



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 500/2025**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente Substitutivo abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.579.486,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), proveniente de excesso de arrecadação, isto é, da complementação do Fundeb VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) correspondente à previsão total de recebimento até janeiro de 2026, sendo repassado o valor de até R\$ 1.801.000,00 (um milhão, oitocentos e um mil reais) aos servidores da Secretaria Municipal de Educação como abono eventual e o restante utilizado para o pagamento de salário dos profissionais do magistério.

Após análise e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 143/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, haja vista que, em resumo, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Poder Executivo e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

